



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.086/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de setembro de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.366/2014-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 14.910/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Relação dos fiscais autorizados a efetuarem AUTOS DE INFRAÇÃO nas seguintes Secretarias:

1- Obras e Serviços Públicos

Resposta: Consoante as informações ofertadas pelo Diretor do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a aplicação do auto de infração, quando necessário, é efetuada pelos fiscais de limpeza Valmir Corvini e Juliano Rogério Raul.

2- Planejamento e Meio Ambiente

Resposta: Informa a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, os seguintes servidores com a prerrogativa de lavrarem Autos de Infração:

- Departamento de Meio Ambiente
 - Eduardo Lazzaretti;
 - Marina Boralli;
 - Fábio Elíseo Prazeres;
 - José Benedito Galvão;
 - Marcos André Sella Filho;
 - Juliana de Oliveira Machado;
 - Renata Dall'Aglio Palazzi;
 - Fernando Canton Antoniazzi.
- Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares
 - Marcos Turcatti;
 - Alexandre Trivelato Vitorino;
 - Jorge Henrique Miguel;
 - José Antonio Cezar;



PREFEITURA DE VALINHOS

- José Eduardo Capovilla;
- Luiz Henrique de Campos;
- Rafael Corvini;
- Raquel Aparecida Fiori;
- Ricardo Rodrigues Reis;
- Vinicius Visentini.

3- Fazenda

Resposta: Informa o Departamento de Receitas, da Secretaria da Fazenda, que o quadro de Auditores Fiscais com competência legal para a lavratura de Autos de Infração é composto na seguinte conformidade:

- Antonio Carlos Dias;
- Celso Juliatto;
- Hágara Aparecida Fujiyama Coatti;
- Maria Rita de Almeida;
- Otávio Marcondes Terra;
- Priscila Camilo Tessutti;
- Silvia Mara Cintra Morasi;
- Simone Perez Garcia;
- Vanderley de Oliveira Frederico.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Anne Aline Lucas Nascimento
Assessoria IV

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 30/09/2014 12:58

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1286/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre fiscais autorizados a efetuarem Autos de Infração pela Prefeitura Municipal.